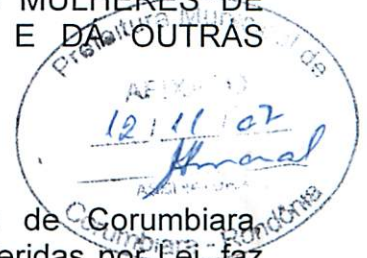




ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 630

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE
VITÓRIA DA UNIÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.



O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como utilidade pública Municipal a Associação das Mulheres de Vitória da União – ASMUVIU, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.767.019/0001-120 localizada na Linha 04 s/nº KM 10 Lote 78 Gleba 01 neste Município de Corumbiara, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CORUMBIARA-RO, 12 de Novembro de 2007.

ANTONIO ALVES DE MACEDO
Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
O presente: Lei Mun 630
foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no periodo de 12/11/07 a 12/12/07

Marilda Ap. de Amaral
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
Portaria Nº 012/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento homologado de acordo com o
Decreto nº 020/02 em 12/11/07

Marilda Ap. de Amaral
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
Portaria Nº 012/2007